MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 410
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de abril de 2024 | Ano IV | Edição nº 410
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Ineditoriais 4

Muncícipio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº21/2024-Processo nº32/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de instituição especializada para acolhimento de paciente em residencial terapêutico, conforme relatório elaborado pela Assistente Social do município de Parapuã. Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....

ABP
ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
05.308.096/0001-73
RUA SÃO LUIZ, 270
PARAPUÃ - SP
www.abp2002.org
brancasepretas@gmail.com
@abp2002oficial

CIRCULAR

2024012-C

ASSUNTO

Edital de convocação para assembleia geral extraordinária.

ORDEM DO DIA

Eleição de diretoria.

Obedecendo ao que rege o artigo 12, parágrafo 2º, a presidente da ABP Esporte, Educação e Cultura, Sra. Ana Paula Freitas Souza, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os sócios em pleno gozo de seus direitos a comparecer para as Eleições de mandato de nova diretoria, obedecendo o imposto pelo referido estatuto social. A inscrição das chapas que concorrerão às eleições da nova diretoria da ABP obedecerá ao explícito no artigo 12, alínea A do Estatuto Social.

A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na sede da organização, situada a Rua São Luiz, 270, no dia 25 de abril de 2.024, quinta-feira, com início às 19h30.

Após a eleição a nova diretoria tomará posse imediata e dará sequência nas demais ordens do dia.

Parapuã, SP, 15 de abril de 2024.

ANA PAULA FREITAS SOUZA
Presidente